Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.086**

PROJETO DE LEI Nº 13.453, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO,** que institui a **Campanha Permanente de Conscientização sobre Assédio Moral e Assédio Sexual** no serviço público municipal.

PARECER

A proposta em tela busca instituir a campanha permanente de conscientização sobre assédio moral e assédio sexual no serviço público municipal por meio de ampla divulgação, tornando os mecanismos de denúncia e proteção das vítimas extensivamente conhecido.

Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer nº 244 da Procuradoria Jurídica, às fls. 05/07, o projeto não encontra óbices à sua tramitação, uma vez que está revestido pela condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput").

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 24-08-2021.

APROVADO
24/08/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ale